



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC

Parecer nº 103/2021/SESAU-NUAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.485522/2019-81

De: SESAU-NUAC

Para: SESAU-CRECSS

Assunto: **Análise de qualificação técnica O.F-POLO**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, considerando Chamamento Público nº 054 (0020448292), em atenção a Portaria 3364 (0020817340) vimos por meio deste encaminhar análise de qualificação técnica conforme o Termo de Referência (0018104196).

Após análise da documentação (0021581796) segue:

10.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS	
Memorial Descritivo contendo a relação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços propostos.	Apresentado
Estar cadastrado e atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Apresentado parcialmente Profissionais não cadastrados no CNES da Instituição Hospitalar (Clínica Master Plá - Francieli de Oliveira Fernandes, enfermeira plantonista não consta no CNES Hospi - Atualizar cadastrado de enfermeiros constando como técnicos de enfermagem;

Diante do analisado por esta comissão, verifica-se que a empresa até a presente data NÃO está APTA para prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU, considerando a ausência de documentos conforme explicitado nas tabelas supramencionadas.

Portanto, nestas condições a mesma não se adequa aos critérios de qualificação técnica de acordo com o que dispõe do Termo de Referência.

À Comissão.

Leticia Pereira de Oliveira
300.170.605
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

Raimunda Nonata Neris dos Santos
300.062.390
AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pereira de Oliveira, Assessor(a)**, em 27/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Nonata Neris dos Santos, Agente**, em 27/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021647234** e o código CRC **1B8543D6**.